

artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 15610 - QCG-DP)

17 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA	5122490/1	CEDEC	26º GBM	Interesse Próprio
SD QBM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES	5923629/2	26º GBM	CEDEC	Interesse Próprio

Fonte; Protocolo 154876/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15639 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 590, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Nº 02 de 02 de Janeiro de 2002 publicado no Boletim Geral nº 005/2002 de que instituiu a Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI) com a incumbência de executar os procedimentos de auditoria interna do CBMPA; considerando a Portaria nº 208 de 18 de março de 2019, publicado no BG nº 55/2019 que dispõe sobre a criação das Orientações do Controle Interno (OCI);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Orientação do Controle Interno 02 (OCI-02), versão 01.2019 com 22 páginas e título “Padronização dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços”.

Art. 2º. Estabelecer que esta orientação seja publicada no Módulo da Comissão Permanente de Controle Interno no siga.bombeiros.pa.gov.br e disponível para todos os usuários do sistema.

Art. 3º. Determinar que todos os setores e servidores do CBMPA adotem os procedimentos padronizados na OCI-02;

Art. 4º. Estabelecer que as dúvidas, sugestões e casos omissos referentes a OCI-02 deverão ser encaminhados para endereço eletrônico controle.interno@bombeiros.pa.gov.br ou via protocolo interno para CPCI.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DA SILVA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Acesse a OCI-02 na íntegra aqui: [OCI 02 - Padronização dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços \(V 01.2019\)](#)

Fonte: Protocolo Interno 154476/2019 - CPCI/CBMPA

(Fonte: Nota nº 15496 - QCG-CPCI)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 895/2019–SAGA

OBJETIVO: Para participar da OPERAÇÃO VERÃO 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 26 à 29.07.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentos e 03 (três) de pousadas.

SERVIDOR: SUBTEN BM MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA, CPF: 247.302.972-53

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33950, de 12 de novembro de 2019

(Fonte: Nota nº 15591 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO Nº 100/2019

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de 25 (vinte e cinco) roçadeiras, para atender as necessidades do CBMPA.

Valor: R\$ 59.990,00

Pregão Eletrônico: nº 021/2019-CBMPA

Data Assinatura: 08/08/2019

